



EDITAL Nº 93 /2025

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **26 de novembro de 2025**.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 12/11/2025: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 21/2025 de 12/11/2025.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 12/11/2025 e o dia 25/11/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 07/11/2025 a 20/11/2025.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, datados de 09 e 14 de outubro e 06 de novembro de 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datados de 11, 12, 13 e 20 de novembro de 2025, relativo à cedência de Transporte para a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total 1.652,50 euros, bem como para a Catequese Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 945,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datado de 29 de novembro de 2025, relativo aos Pedidos do Auditório da Casa da Cultura relativos ao mês de outubro de 2025, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 120,00 euros; ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o valor de 150,00 euros.



4. Conselho Geral de Educação – Designação de Representantes do Município de Figueiró dos Vinhos – Mandato Autárquico 2025/2029 - Proposta de Deliberação n.º 119/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 119/2025, aprovando a designação dos elementos constantes da mesma, como representantes do Município, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

5. Aprovação de Minuta de Contrato de Arrendamento – Beco da Fonte do Origo, n.º 1 – Ribeira de S. Pedro – Proposta de Deliberação n.º 120/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 120/2025, aprovando a Minuta de Contrato de Arrendamento, bem como o valor da renda de 15,08 euros, calculado com base no rendimento do agregado familiar do arrendatário e no índice de apoio social.

6. Designação da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro Municipal – Proposta de Deliberação n.º 121/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 121/2025, aprovando a Comissão de Avaliação composta pelos elementos constantes na mesma.

7. 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Apreciação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação de Proposta Final – Proposta de Deliberação n.º 122/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 122/2025, aprovando o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública. Mais deliberou aprovar a 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Deliberou por último, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o processo da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

8. Indicação do Representante da Câmara Municipal do Conselho da Comunidade do ACES – Proposta de Deliberação n.º 123/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 123/2025, aprovando a designação da Técnica Superior do Setor da Ação

Social Dra. Maria de Fátima dos Santos Carnoto como representante da Câmara Municipal no Conselho da Comunidade do Aces.

9. Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil /ANEPC); Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, estabelecido entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil/ANEC, Município de Figueiró dos Vinhos e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.

10. Aprovação da Candidatura – Reabilitação de habitação de que sejam titulares – 1 fogo – Bairro S. João Batista n.º 30 – Figueiró dos Vinhos – SIGA 67713 – Informação Interna n.º 4030/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 4030/2025, aprovando a Minuta do Acordo de Representação, dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no referido Acordo.

Mais deliberou que o Município de Figueiró dos Vinhos represente o Beneficiário Direto (BD) para efeitos de elaboração do documento de contratualização.

11. Empreitada “Via de Ligação BI – EAE” – Pedido de Adiantamento Contratual – Informação Interna n.º 8567/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 8567/2025, autorizando o adiantamento no valor de 190.481,34€, correspondendo a 29,83% do preço contratual.

Mais deliberou notificar o empreiteiro, a fim de prestar caução nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 292º do CCP.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente

12.1.1 Custos com os vencimentos do mês de outubro de 2025 – Informação Interna n.º 3922/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 3922/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos do mês de outubro de 2025, no montante total de 5.553,72€.

12.1.2 Custos com a Segurança Social dos meses de agosto; setembro e outubro de 2025 – Informações Internas n.ºs 3924/2025; 3925/2025 e 3977/2025: A Câmara Municipal face às

Informações Internas n.º 3924/2025; 3925/2025 e 3977/2025, emitidas pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com a segurança social dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, no montante total de 3.202,19€.

12.1.3 Custos com o Seguro de Acidentes de Trabalho no período de 1 de novembro de 2025 a 20 de junho de 2026 – Informação Interna n.º 3975/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 3975/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos do seguro de acidentes de trabalho do período de 1 de novembro de 2025 a 20 de junho de 2026, no montante total de 1.143,95€.

12.1.4 Custos com a Medicina no Trabalho de 2025 – Informação Interna n.º 3932/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 3932/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos referentes à Medicina no Trabalho de 2025, no montante total de 250,00€.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto David dos Santos Lopes